vimento como assistente do 2.º triénio na Escola Superior Agrária deste Instituto, a partir de 21 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 11 332/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Eric Many celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, da Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro e validade até 30 de Setembro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 11 333/2007

Por despacho de 6 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi Fernanda Amélia Fernandes Ferreira nomeada em comissão de serviço extraordinária equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 11 334/2007

Por despacho de 6 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Maria Virgínia Gomes Custódio Moreira Teixeira da Mota celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 15 de Março de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 11 335/2007

Por despacho de 6 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Célia da Silva Macedo Moreira celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 4 de Janeiro e validade até 3 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 11 336/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do despacho n.º 2150/2007, de 24 de Janeiro, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de licenciatura em Animação e Intervenção Sociocultural, a funcionar na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, que foi objecto de adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *Armando Pires.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.
2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
3 — Curso — Animação e Intervenção Sociocultural.
4 — Grau ou diploma — 1.º ciclo — licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
7 — Duração normal do curso — três anos/seis semestres.
8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas e Literaturas	LL	5	7,5
Matemática	MAT	2,5	7,5
Ciências Sociais	CS	97,5	20
Pedagogia	PED	15	10
Ciências da Natureza	CN	5	10
Artes	AR	10	10
Ciências do Desporto	DESP	–	5
Ciências da Comunicação	COM	5	–
Tecnologias de Inf. e Comunicação	TIC	5	7,5
Total		145	(1) 35

(1) Os créditos optativos apresentados no quadro anterior referem-se a opções, isto é, unidades curriculares alternativas, as quais se integram em diferentes áreas científicas. Neste sentido, o total da coluna será sempre superior à diferença 180-145=35, número de créditos optativos necessários à obtenção do diploma.

Note-se que não foram incluídas neste quadro as duas opções gerais previstas no plano de estudos pois não é possível identificar desde já as respectivas áreas científicas. É contudo de esperar que venha a existir pelo menos uma opção geral de cada área.

Por outro lado, os créditos correspondentes à unidade curricular Carteira de Literacias foram incluídos na coluna de créditos optativos, nas respectivas áreas científicas, embora aquela unidade curricular seja obrigatória.

10 — Observações — não aplicável.
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação

Animação e Intervenção Sociocultural

1.º ciclo — Licenciatura

Área científica predominante do curso: Ciências Sociais

1.º ano (1.º e 2.º semestres) (1)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua e Prática Textual	LL	S	135	T = 20; OT = 10; S = 10; TP = 20	5	
Relações Interpessoais e Gestão de Grupos	CS	S	135	T = 21; OT = 9; S = 9; TP = 27	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Psicologia Social	CS	S	135	T = 30; OT = 15; S = 6; TP = 30	5	
Sociologia Geral	CS	S	135	T = 30; OT = 9; S = 9; TP = 30	5	
Antropologia Cultural	CS	S	135	T = 40; TC = 15; TP = 25; OT = 10; O = 15	5	
Estudos Ambientais	CN/CS	S	135	T = 20; TP = 20; S = 10; TC = 10; OT = 9	5	
Trabalho Social: Teorias e Práticas	CS	S	135	T = 25; OT = 10; S = 15; TP = 30	5	
Modelos e Metodologias de Animação I	PED	S	135	T = 30; OT = 14; S = 12; TP = 25	5	
Contextos Profissionais	CS	S	135	T = 12; TP = 12; S = 6; TC = 15; OT = 15	5	
Opção Geral 1 Opção Geral 2	Várias Várias	S S	135 135	— —	5	1 opção geral (v. nota 7).
Tecnologias e Comunicação	TIC	S	135	T = 15; OT = 10; PL = 65	5	1 UC da Carteira de Literacias (v. nota 7).
Língua Estrangeira: Inglês (B1/B2) Francês (B1)	 LL LL	 S S	 135 135	 OT = 30; TP = 45 OT = 30; TP = 45		
Matemática, Cultura e Realidade	MAT	S	135	T = 20; TP = 40; OT = 15		
Ciência, Tecnologia e Sociedade	CN	S	135	T = 20; OT = 8; S = 12; TP = 30		

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Saúde e Sociedade	CN/CS	S	135	T = 15; OT = 9; PL = 12; TP = 20; S = 9	5	
História Contemporânea e Cidadania	CS	S	135	T = 30; TC = 5; TP = 25; OT = 7; O = 4	5	
Pedagogia e Educação ao longo da Vida	PED	S	135	T = 30; OT = 12; S = 6; TP = 24	5	
Artes e Património	AR	S	135	T = 30; O = 25; OT = 8; TP = 17	5	
Modelos e Metodologias de Animação II	PED	S	135	T = 35; OT = 14; S = 12; TP = 25	5	
Sociologia da Cultura e Interculturalidade	CS	S	135	T = 30; OT = 9; S = 9; TP = 30	5	
Oficina de Animação Musical e Dramática	AR	S	135	PL = 60; E = 5; OT = 15; O = 12	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
TIC em Contextos Profissionais	TIC	S	135	T = 15; PL = 65; OT = 10	5	
Seminário de Investigação e de Projecto	MAT/CS	S	135	T = 9; TP = 32; S = 6; TC = 15; OT = 12	5	
Projecto de Animação e Intervenção I	CS	S	135	T = 9; TC = 12; S = 6; E = 15; OT = 9	5	
A 1 — Espaço, Culturas e Desenvolvimento	CS	S	135	T = 30; OT = 7; TP = 30; TC = 10	5	1 Opção específica do grupo A ou do grupo B.
A 2 — Culturas Populares	LL/AR	S	135	T = 30; TC = 15; OT = 10; PL = 10; TP = 25		
A 3 — Comunicação e Turismo	LL/AR/ TIC	S	135	PL = 30; TP = 25; OT = 15		
B 1 — Produção de Conteúdos Multimédia	TIC	S	135	T = 15; PL = 65; OT = 10		
B 2 — Organização de Processos de RVCC	PED	S	135	T = 16; OT = 10; S = 16; TP = 35		
B 3 — Animação Desportiva	DES	S	135	TP = 105		
A 1 — Roteiros e Percursos	AR/CS	S	135	T = 20; PL = 26; TP = 12; TC = 20	5	1 Opção profissionalizante do grupo A ou do grupo B (v. nota 8).
A 2 — Animação, Promoção e Património Cultural.	AR/PED	S	135	T = 30; O = 25; OT = 8; TP = 17		
A 3 — Organização e Produção de Eventos	CS	S	135	T = 20; PL = 26; TP = 12; TC = 20		
B 1 — Animação Bibliotecas e Espaços Museológicos.	PED/LL/AR	S	135	T = 20; PL = 26; TP = 12; TC = 20		
B 2 — Intervenção Social com Populações e Grupos de Risco.	CS/PED	S	135	T = 30; OT = 9; S = 15; TC = 20		
B 3 — Metodologias e Projectos de Animação Sócio-educativa: Oficina de Animação ..... Oficina de Investigações Experimentais ..... Construção de materiais e aprendizagem da Matemática.	PED CN MAT	S	135	T = 10; TP = 40; PL = 30; TC = 10; S = 9; OT = 10		

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia, Gestão e Empreendedorismo	CS	S	135	T = 30; OT = 10; TP = 30; O = 2	5	
Sociologia da Juventude e Políticas da Cidade	CS	S	135	T = 30; TP = 20; S = 9; TC = 10; OT = 9	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Políticas Sociais	CS	S	135	T = 25; TP = 30; S = 9; TC = 10; OT = 9	5	
Redes, Solidariedades e Coesão Social	CS	S	135	T = 25; OT = 10; S = 10; TP = 25; TC = 12	5	
Comunicação Empresarial e Marketing	COM	S	135	T = 26; TP = 26; OT = 9	5	
Design, Desenvolvimento e Avaliação de Projectos	CS	S	135	T = 21; OT = 12; S = 12; TP = 30	5	
Projecto de Animação e Intervenção II	CS	A	405	T = 16; TP = 25; S = 30; TC = 8; OT = 18; E = 6	15	
A 1 — Espaço, Culturas e Desenvolvimento	CS	S	135	T = 30; OT = 7; TP = 30; TC = 10	5	1 Opção específica do grupo A ou do grupo B.
A 2 — Culturas Populares	LL/AR	S	135	T = 30; TC = 15; OT = 10; PL = 10; TP = 25		
A 3 — Comunicação e Turismo	LL/AR/TIC	S	135	PL = 30; TP = 25; OT = 15		
B 1 — Produção de Conteúdos Multimédia	TIC	S	135	T = 15; PL = 65; OT = 10		
B 2 — Organização de Processos de RVCC	PED	S	135	T = 16; OT = 10; S = 16; TP = 35		
B 3 — Animação Desportiva	DES	S	135	TP = 105		
A 1 — Roteiros e Percursos	AR/CS	S	135	T = 20; PL = 26; TP = 12; TC = 20	5	1 Opção profissionalizante do grupo A ou do grupo B (v. nota 8).
A 2 — Animação, Promoção e Património Cultural.	AR/PED	S	135	T = 30; O = 25; OT = 8; TP = 17		
A 3 — Organização e Produção de Eventos	CS	S	135	T = 20; PL = 26; TP = 12; TC = 20		
B 1 — Animação Bibliotecas e Espaços Museológicos.	PED/LL/AR	S	135	T = 20; PL = 26; TP = 12; TC = 20		
B 2 — Intervenção Social com Populações e Grupos de Risco.	CS/PED	S	135	T = 30; OT = 9; S = 15; TC = 20		
B 3 — Metodologias e Projectos de Animação Sócio-Educativa: Oficina de Animação Oficina de Investigações Experimentais Construção de Materiais e Aprendizagem da Matemática.	PED CN MAT	S	135	T = 10; TP = 40; PL = 30; TC = 10; S = 9; OT = 10		
Carteira de competências	CS	C	135	T = 6; TP = 9; OT = 12	5	V. nota 9.

(2) Sigla constante do n.º 6.
(3) S = semestral; A = anual; C = curso (ao longo dos três anos/seis semestres).
(5) Para cada actividade conforme a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas: ensino teórico (T); ensino teórico-prático (TP); ensino prático e laboratorial (PL); trabalho de campo (TC); seminário (S); estágio (E); orientação tutorial (OT); outra (O).
(7) O plano de estudos contempla duas opções por ano lectivo, num total de seis, sendo duas opções gerais, duas opções específicas e duas opções profissionalizantes. E contempla ainda uma unidade curricular designada por Carteira de Literacias e uma outra designada por Carteira de Competências.
a) As opções gerais (OG) serão definidas anualmente pelo conselho científico da Escola Superior de Educação e poderão ser comuns a vários cursos, não sendo explicitadas neste plano de estudos.

b) As opções específicas (OE) e as opções profissionalizantes (OP), desde já previstas no plano de estudos, são apresentadas nos quadros n.os 3 e 4 e estão organizadas em dois grupos, devendo os alunos realizar obrigatoriamente uma opção do grupo A e uma opção do grupo B, em cada uma das duas situações (OE e OP), podendo fazê-lo, indiferentemente, em qualquer dos anos curriculares para que as mesmas são oferecidas, isto é, no 2.º ou no 3.º ano.

d) A carteira de literacias considera quatro opções possíveis, devendo os alunos realizar uma delas, precisamente aquela em cuja área detêm menores competências.

(8) A unidade curricular de Metodologias e Projectos de Animação Sócio-Educativa poderá ser realizada em qualquer das vertentes proporcionadas aos estudantes — como oficina de animação ou, especificamente, visando a promoção da ciências experimentais ou a educação matemática.

(9) Esta unidade curricular «funciona» durante todo o curso e será operacionalizada através de um dispositivo de tutoria, exigindo a explicitação prévia de uma carteira de competência a adquirir/desenvolver pelos estudantes em contextos não lectivos. A UC permite valorizar e creditar as suas participações em actividades académicas (AE), científicas (encontros e seminários) ou sociais (voluntariado), realizadas ao longo dos vários anos do curso, com um mínimo de 1 ou 2 ECTS em cada ano lectivo, podendo integrar a sua participação em actividades que habitualmente decorrem fora do calendário escolar (nos meses de Verão, por exemplo).

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 11 337/2007

Por despacho de 3 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Maria Dulce Amaral Marques Antunes dos Santos autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Novembro de 2006, por dois anos.

7 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 11 338/2007

Por despacho de 22 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à Prof.ª Doutora Maria Madalena Freitas Malva autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 20 de Abril de 2007, por dois anos.

7 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 11 339/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Jorge de Menezes Cabral autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado assistente, em regime de tempo parcial, 40 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 21 de Fevereiro de 2007, por cinco meses.

7 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 11 340/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi com o licenciado Jorge Manuel Borges da Silva Antas de Barros, técnico superior principal no Instituto Politécnico de Viseu, celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como assessor, da mesma instituição, com efeitos à data de 22 de Março de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 11 341/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 do conselho de administração, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias a Carlos Manuel dos Santos Carriço, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

28 de Maio de 2007. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques.*

2611017942

PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA

Aviso n.º 10 436/2007

Concurso interno de acesso limitado

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da AMDE de 30 de Abril de 2007, foi nomeada, precedendo concurso, Ana Isa Coelho Ceia Carichas para a categoria de técnico superior de 1.ª classe.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.* (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Manuel André Piteira Espenica.*

2611017764

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 10 437/2007

Para os devidos efeitos, e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se anuncia que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Abril de 2007, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Ana Paula Pereira dos Santos Viana na qualidade de chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, pelo período de três anos, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

18 de Maio de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares.*

2611017834